



RESOLUÇÃO Nº 674/93

Aprova Projeto de Extensão que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no Processo nº 674 /93, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

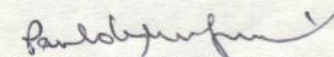
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Extensão "Acompanhamento do Programa de Capacitação Permanente do Magistério de 1º Grau da Rede Estadual, para a Micro Região de Itapipoca", proposto pelas Professoras Maria de Jesus Oliveira, Maria do Socorro B.Memória Soares e Mirian Cordeiro Costa do Deptº de Educação da Faculdade de Educação de Itapipoca-FAEC.

Art.2º- Em face ao disposto deste artigo ficam a Pró-Reitoria de Extensão e o Departamento de Educação da FAEC autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR